



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

REQUERIMENTO 012/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente à Secretaria Municipal de Obras, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando informações, referente ao Contrato 033/2023, encaminhando eventuais notificações expedidas e recebidas, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e cópia de procedimentos administrativos instaurados.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade fornecer elementos de caráter esclarecedor a este parlamento.

Se extrai do contrato 033/2023 que o Município de Deodópolis firmou contrato com a organização **MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Dom Aquino nº 414, Vila Olga, CEP 79.008-070, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.560.676/0001-28, tendo por objeto *“Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Prestação de Serviços de Revitalização da Praça Patrícia Ramsdorf*



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

Leonardo da Silva de Deodápolis, com recursos do Processo Judicial nº 012.152.0023/2022”.

A presente obra já foi e continua sendo objeto de questionamentos, no que se refere ao andamento, bem como à qualidade executada.

Aparentemente, há mais de 30 dias, a obra não avançou em seu andamento.

Ademais, a intervenção de ‘reconstrução’ das rampas que dão acesso aos veículos nas travessias por faixa elevada, a princípio, já apresenta indícios de problemas em sua estrutura, o que deve ser averiguado tecnicamente.

Imperioso esclarecer que as obras paralisadas em nosso município, nos termos da Lei Municipal 835/2023, são aquelas que estiverem com atividades suspensas há mais de 30 dias, sendo obrigatória a colocação de placas informativas, nos termos do art. 1º.

Visando transparência com a população e elementos mínimos para fiscalização do contrato, formula-se o singelo pedido.

Por fim, importa destacar que **negar execução à lei, bem como deixar de prestar informações, pode acarretar em penalidade prevista no Decreto-Lei 201/67.**

Expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 14 de março de 2024.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153
FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador
Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por FLAVIO
HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153
Data: 2024.03.14 09:46:05-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 037

Em 14 de 03 de 2024

Eliel Alves de Souza

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Q, presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em 18 de 03 de 2024

PRESIDENTE

SECRETÁRIO